



ATA N.º 13 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia, sita no Bairro dos Pescadores, Rua B n.º 2-A, 2450-115 Nazaré, com a presença dos seguintes membros:

- Augusto António Portugal dos Santos – Presidente
- Rute Isabel Venâncio Jacinto Florêncio – Secretária
- Paulo António Tacha Mendes – Tesoureiro
- Joaquim Paulo Vidinha Anastácio – Vogal
- Rui Manuel Castro Pires – Vogal

Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida e de outros assuntos considerados relevantes para apreciação.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Ofício n.º 264982/2026NPP-117-1, remetido pelo Comando Distrital de Leiria da Polícia de Segurança Pública – Divisão Policial de Caldas da Rainha, referente a um processo relacionado com a identificação e localização de um animal de companhia encontrado na via pública. O Executivo tomou conhecimento do teor do referido ofício, ficando o mesmo arquivado nos serviços desta Junta de Freguesia para os devidos efeitos.

O Executivo tomou conhecimento do teor do Auto de Notícia e dos factos constantes do processo, ficando o assunto registado em ata para os devidos efeitos legais e administrativos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Análise da atividade e Situação da Autarquia

O Senhor Presidente da Junta informou os membros do executivo sobre a atividade da freguesia e da sua situação financeira.



B. V. M. J. M. C.

ATA N.º 13 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Ponto Dois – Proposta de prestação de serviços de apoio jurídico

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da proposta apresentada pela sociedade de advogados Alves Mendes & Carlos Picoto – Sociedade de Advogados, SP, RL, na sequência do pedido de apoio jurídico efetuado pela Junta de Freguesia.

Foi transmitido que o referido escritório de advogados se encontra disponível para prestar o apoio jurídico solicitado, tendo apresentado, para o efeito, uma proposta no valor de 1.000,00 € (mil euros), correspondente a 25 horas de trabalho, conforme comunicação remetida à Junta de Freguesia.

A proposta contempla a prestação de serviços de assessoria e apoio jurídico, destinados a acompanhar as questões que venham a ser colocadas pela Junta de Freguesia no âmbito das suas competências e atividade administrativa.

Após análise da proposta apresentada e considerando a necessidade de a Junta de Freguesia dispor de acompanhamento e aconselhamento jurídico adequado às matérias que lhe são submetidas, o Executivo deliberou aceitar a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, que a prestação dos serviços deverá ser efetuada nos termos constantes da proposta apresentada pelo referido escritório de advogados.

Ponto Três- Cedência de instalações para a realização da Eleição Presidencial de São Tomé e Príncipe

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da correspondência recebida da Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe em Lisboa, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia da Nazaré para a realização da Eleição Presidencial de São Tomé e Príncipe, destinada aos cidadãos são-tomenses residentes em Portugal.

No âmbito do referido pedido, foi solicitada a cedência de instalações, incluindo mesa e cadeiras, para a instalação e funcionamento de uma mesa de voto, em local acessível aos cidadãos eleitores abrangidos pela respetiva área de jurisdição.

Foi ainda informado que o ato eleitoral teria lugar no dia 19 de julho de 2026, entre as 07h00 e as 21h00, seguindo-se os procedimentos relativos ao apuramento dos resultados.



ATA N.º 13 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2026
QUADRIÉNIO 2025-2029

Após apreciação do assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, bem como dos meios e equipamentos necessários à instalação e funcionamento da mesa de voto, colaborando com a Embaixada da República Democrática de São Tomé e Príncipe na realização do ato eleitoral.

Ponto Quatro - Apoio à realização da 51.ª Feira do Livro da Nazaré

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do pedido apresentado pela Biblioteca da Nazaré, referente à realização da 51.ª Feira do Livro da Nazaré – “Virar a Maré”, a decorrer entre os dias 17 de julho e 16 de agosto de 2026.

Foi dado conhecimento de que a iniciativa pretende promover a leitura, o livro e o conhecimento, através da realização de diversas atividades culturais, nomeadamente apresentações e lançamentos de livros, conversas com autores, sessões de autógrafos, exposições, atividades dirigidas ao público infantil e juvenil e outros momentos de animação cultural.

No âmbito do pedido de colaboração dirigido à Junta de Freguesia da Nazaré, a Biblioteca solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipar despesas de organização e funcionamento da Feira do Livro. É igualmente solicitada a colaboração da Junta na divulgação institucional do evento, através dos seus canais oficiais, designadamente página de internet, redes sociais e outros meios de comunicação disponíveis.

Foi ainda apresentado um pedido de apoio logístico, nomeadamente para o transporte de livros e estantes necessários à montagem e desmontagem da Feira, entre as instalações da Biblioteca da Nazaré e o Centro Cultural da Nazaré, bem como colaboração na colocação da lona promocional da iniciativa. É igualmente solicitada, caso necessário, a cedência de duas tendas, destinadas à criação de uma zona exterior de leitura.

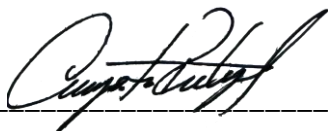
Após análise do pedido e considerando o interesse cultural da iniciativa e o contributo da mesma para a promoção da leitura, da cultura e da participação da comunidade, o Executivo deliberou aprovar o apoio financeiro no valor de 500,00 €, bem como prestar a colaboração institucional e logística solicitada, dentro das possibilidades da Junta de Freguesia.

Após apreciação, o Executivo deliberou e aprovou por unanimidade.



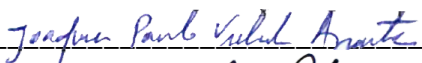
ATA N.º 13 / 2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JULHO DE 2026
QUADRIÊNIO 2025-2029

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.

O Presidente _____ 

A Secretária _____ 

O Tesoureiro _____ 

O 1.º Vogal _____ 

O 2.º Vogal _____ 